

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年十二月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陸詠豪，在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一二年二月二十日起，為期三個月。

二零一二年二月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室**第 3/2012 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳淦記建築有限公司”簽訂為行政公職局提供《澳門特別行政區政府數據中心機電系統保養服務》的合同。

二零一二年二月二十三日

行政法務司司長 陳麗敏

第 4/2012 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信盈科技

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2011:

Lok Weng Hou — admitido por assalariamento, pelo período experimental de três meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Fevereiro de 2012.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 3/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de Manutenção do Sistema Electromecânico do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada».

23 de Fevereiro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供《打印機租賃服務》的合同。

二零一二年二月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一二年二月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室

第 34/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“琵琶亞洲（澳門）有限公司”簽訂“提供推廣及宣傳澳門旅遊的服務合同”。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年二月二十二日

社會文化司司長 張裕

二零一二年二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 3/2012 號運輸工務司司長批示

澳門廣播電視股份有限公司，登記於商業及動產登記局C8冊第62頁背頁第2851（SO）號，總址設於俾利喇街157A號，

Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço de «aluguer de impressoras», destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Pro-Tech Tecnologia (Macau) Limitada».

27 de Fevereiro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 28 de Fevereiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção e de propagação de turismo de Macau, a celebrar com a «Companhia de PIA Asia Pacific (Macau), Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Fevereiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2012

A TDM — Teledifusão de Macau, S.A., adiante designada por TDM, sociedade comercial anónima, registada na Conservatória